



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 1.095 de 03 de dezembro de 2007

Denomina o Vestiário do Estádio Municipal Benedito Lisboa Mota, no Distrito de Santa Bárbara do Sapucaí, como Vestiário Luiz Antônio Gomes, e dá outras providências.

O Câmara Municipal de Piranguinho, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Vestiário Luiz Antônio Gomes”, o Vestiário do Estádio Municipal Benedito Lisboa Mota, no Distrito

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho, 19 de novembro de 2007.

Adoniran Martins Renó
Prefeito Municipal

Douglas Tadeu Dória
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br